



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARENAPOLIS
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N.º 005/2016 - DF

O Doutor **Luis Felipe Lara de Souza**, MM. Juiz de Direito em Substituição Legal no Fórum da Comarca de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma do Provimento 024/2012/CM.

Considerando a criação da Central de Praça e Leilão perante o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, bem como credenciamento de Leiloeiros Oficiais e Leiloeiros Rurais para atuarem como leiloeiros nos processos de execução, nos cumprimentos de sentença e processos criminais que se exige a venda de bens apreendidos.

Considerando a necessidade de dar maior publicidade e celeridade as praças e leilões judiciais;

Considerando as vantagens do leilão extrajudicial;

Considerando as disposições do art. 2º do Provimento 24/2012/CM.

Tornar pública a abertura de prazo para credenciamento de **Leiloeiro Oficial e Leiloeiro Rural, pelo prazo de 30 dias**, a contar da publicação do presente Edital, cujo critério para credenciamento obedecerá aos requisitos constantes do Provimento 024/2012/CM.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, (Glória de Jesus P. Santana) Gestor Geral que digitei.

Arenápolis/MT, 06 de abril de 2016.

Luis Felipe Lara de Souza

Juiz de Direito em Subst. Legal